



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 27 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 22 de março de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do inciso II do Art. 14 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada: "Realização de Serviços de Consultoria Técnica à BH Iluminação Pública S.A. (BHIP) para avaliar desempenho de DPS de Luminárias do tipo LED do Parque de Iluminação Pública de Belo Horizonte", conforme processo 23062.012015/2021-24, sob a coordenação do servidor MIGUEL DE BRITO GUIMARAES NETO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/03/2021 10:36)*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA  
DIRETOR - TITULAR  
DEDC (11.53)  
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.012015/2021-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/03/2021 e o código de verificação: d25d2d4de3